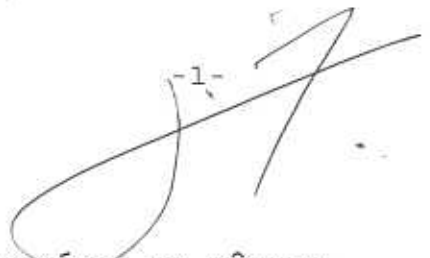


-1-  


---- ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

---- No dia vinte e sete de Maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**- O Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, deu conhecimento à Câmara Municipal que na próxima reunião não estará presente, por motivos da sua vida profissional ter de se deslocar a Bruxelas.-----

---- Deliberado, por unanimidade, justificar a respectiva falta.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

---- 2.- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE ALUGUER PARA AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, COM ESTACIONAMENTO EM PARADA:**- Foi presente o processo do concurso para atribuição de uma licença de aluguer de um veículo ligeiro de passageiros (TAXI), com estacionamento em Parada, Freguesia deste Município, acompanhado de uma informação da Chefe de Secção de Expediente Geral.-----

---- Depois da informação ter sido analisada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista de classificação provisória, como a seguir se indica:-----

(Acta n. 21/96, de 27/5)

- 1.- JOSÉ AGOSTINHO DA COSTA;-----
  - 2.- MANUEL JOAQUIM AFONSO;-----
  - 3.- JOSÉ FERNANDO PARADINHA;-----
  - 4.- AUGUSTO GONÇALVES ESTEVINHO; e,-----
  - 5.- CONSTANTINO CARLOS AFONSO .-----
- Mais foi deliberado, por unanimidade, que se proceda à publicação da referida lista no Diário da República.-----

----- 3.- CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE ALUGUER PARA AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS COM ESTACIONAMENTO EM QUINTELA DE LAMPAÇAS:- Foi também presente o processo do concurso para atribuição de uma licença de aluguer de um veículo ligeiro de passageiros (TAXI), com estacionamento em Quintela de Lapaças, Freguesia deste Município, acompanhado de uma informação da Chefe de Secção de Expediente Geral.

----- Depois da informação ter sido analisada e discutida, foi deliberado, com quatro votos a favor do Sr. Presidente, Dr. Rocha, Eng. Maria de Lourdes e Dr. Fernando Andrade, duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng. Fernando Gonçalves e Dr. Luís Afonso e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Carlos Cadavez, aprovar a lista de classificação provisória, como a seguir se indica:-----

- 1.- JOSÉ ARMINDO FERNANDES;-----
- 2.- ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES; e,-----
- 3.- JOSÉ MANUEL SANTOS.-----

----- Mais foi deliberado, com igual votação, que se proceda à publicação da referida lista, no Diário da República.-----

----- O Sr. Vereador que votou contra apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Voto contra a atribuição do Táxi em Quintela de Lapaças devido à persiguição que o anterior taxista teve de lhe tirarem a licença, após catorze anos de exercício da sua profissão, só porque pertenceu às listas da Junta de Freguesia pelo Partido Social democrata".-----

-----Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA ausentou-se da Reunião.-----

----- 4.- RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE VENDA DA CASA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL: Presente um ofício da PARÓQUIA DE S.BENTO e S.FRANCISCO, solicitando a rectificação da escritura celebrada em Vinte e oito de Dezembro de 1995, por forma a que o Segundo Outorgante que comprou o imóvel urbano sito na Rua S. Francisco (Edifício da Assembleia Distrital), conste como Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bento e S. Francisco a que corresponde o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.503595802.-----

----- Este pedido de rectificação deve-se ao impedimento do registo do Prédio na Conservatória do Registo Predial, em nome da Paróquia de S. Bento.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, rectificar a referida escritura, conforme solicitado, ficando assim a venda à FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.BENTO e S.FRANCISCO.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar poderes ao Exmo. Presidente, ou nas suas faltas e impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- **5.- PROGRAMAS OCUPACIONIAS PARA DESEMPREGADOS SEM MEIOS DE SUBSISTÊNCIA, AO ABRIGO DO DESPACHO NORMATIVO No. 17/95, DE 27 DE MARÇO:**- Presente o ofício n.364, de 15 do corrente, do INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Centro de Emprego de Bragança, convocando o Presidente desta Câmara Municipal para uma Reunião, a realizar no dia 24 do corrente mês, relativamente a Programas Ocupacionais para Desempregados sem meios de subsistência, regulado pelo Despacho Normativo n.17/95, de 27 de Março.-----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento da possibilidade de candidatura à execução de projectos de actividades ocupacionais, com os encargos resultantes da aplicação do referido Despacho.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, apresentar Candidatura aos referidos Programas, com o número de trabalhadores até 10.-----

----- **6.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:**- Presente uma comunicação da Repartição de Pessoal, sobre a necessidade de a Funcionária desta Câmara Municipal, MARIA DE FÁTIMA DINIS RAMOS BARROS, ser submetida a tratamento de fisioterapia, por ter tido um acidente em serviço.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar que os tratamentos sejam feitos na Clínica da Técnica Maria de Deus Asseiro Veiga, nesta Cidade, comprometendo-se esta Câmara Municipal pelo pagamento das respectivas despesas.-----

----- **7.- INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO - REGULARIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO:**-O Sr. Presidente deu conhecimento das diligências que efectuou junto do Instituto Nacional de Habitação - Porto, para proceder ao pagamento da dívida respeitante ao empréstimo para aquisição do terreno n. 88.21.0019.1 - D.L. 6/84, para construção de habitação social (a preços controlados).-----



----- Assim foi proposto para o pagamento da dívida, a dação dos Lotes 28 a 33 (seis Lotes), do Loteamento da Quinta da Braguinha.-----

----- Depois de discutida e posta à votação, foi a dação aprovada com três votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, tendo o Sr. Presidente da Câmara usado o voto de qualidade.-----

----- Mais foi deliberado, por maioria, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

" Os Vereadores do P.S.D votam contra as condições de pagamento por parte da C.M.B., do terreno da Quinta da Braguinha - Vale de Álvaro ao Instituto Nacional de Habitação, porque a actual intenção da Câmara Municipal de Bragança para o desenvolvimento da construção no referido terreno altera completamente as condições inicialmente acordadas com o INH, sendo que é totalmente abandonada a construção de fogos de Habitação de custos controlados e não existe nenhuma alternativa nesta matéria, o que significa que continua esta Câmara Socialista a esquecer o desenvolvimento das iniciativas de habitação social relegando ao total abandono famílias carenciadas que de outra forma não podem aspirar à obtenção de uma habitação condigna.-----

----- Somos de opinião que deverá a actual Câmara negociar com INH apoios concretos que conduzam de facto à construção de habitações sociais, e que não sejam alterados os objectivos inicialmente previstos para o terreno referido.-----

----- Vai já esta Câmara Socialista com 6 anos de mandato e nunca teve uma postura claramente direccionada para em termos de habitação social favorecer os mais carenciados que se vêm com esta Câmara totalmente abandonados".-----

----- **8. - DESLOCAÇÕES OFICIAIS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 29 (Quarta-Feira), se desloca a Lisboa, a fim de ter reuniões no Instituto Nacional da Água, Instituto Português dos Museus, Instituto Português da Qualidade e Caminhos de Ferro.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1512 à 1626/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 706 654\$00 (seis milhões setecentos e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro escudos), com excepção dos números 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1536, 1538, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604 e 1605/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

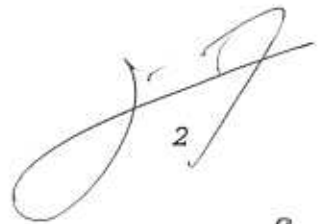
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do Artigo 80. do Decreto Lei no.100/84 de 29 de março.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Os Veradores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

----- As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----



6

-----CONCURSOS: Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presente novamente, à reunião, o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-----Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

-----AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O SALÃO NOBRE;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de Candidaturas, nos termos do Decreto Lei no. 55/95, de 29 de Março.-----

# Câmara Municipal de Bragança

## RELATÓRIO

7

Relatório da Comissão de Análise das propostas para o concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do Dec.Lei 55/95, para aquisição de equipamento informático e referente às propostas presentes em reunião de 20 de Maio de 1996.

Reunida a comissão, procedeu-se à análise das propostas dos seguintes concorrentes:

- Brigantis;
- Decada;
- NQR;
- Nordinfor;
- Simbolo.

Elaborou-se um mapa comparativo das propostas (ver anexo), constando desse mapa os preços mais baixos para cada tipo de equipamento que satisfaz as características solicitadas.

Analisado o mapa obtido, recomenda-se a aquisição dos produtos de mais baixo preço, com as seguintes excepções:

- Memórias para PC's: recomenda-se a aquisição à Simbolo, pois embora não sendo o preço mais baixo, trata-se de memórias com paridade, o que garante o seu funcionamento em qualquer computador.
- Software para topografia: recomenda-se a aquisição à Brigantis pois o preço mais baixo apresentado pela Decada não inclui formação e além disso não fornece elementos suficientes para avaliação.
- Computadores pessoais: recomenda-se a aquisição à NQR, pois o preço ligeiramente inferior apresentado pela Nordinfor, não é significativo perante as diferentes características:
  - Pentium 133 / Pentium 100
  - CD Rom 6x / CD Rom 4x
  - Garantia 2 anos / Garantia 1 ano
- Computador portátil: recomenda-se a aquisição à Simbolo pois o preço ligeiramente inferior apresentado pela Brigantis não é justificativo perante as diferentes características:
  - Pentium 90 / Pentium 75
  - Disco 810 MB / Disco de 500 MB
  - CD Rom / -----

Assim, e de acordo com os pressupostos anteriores, e depois de auscultado o técnico responsável pela informática desta C.M.B., que se pronunciou favoravelmente recomenda-se a aquisição aos fornecedores tal como indicado na página seguinte.

96/05/22

---

---

---

FORNECEDOR: *BRIGANTIS*

Designação	Qnt	Valor s/iva
Topografia		
Geom + MDT + MovTerras	1	355,200\$00
Survey	1	120,000\$00
Formação modelação terrenos	14 h	117,600\$00
Formação Survey	7h	58,800\$00
Norton Utilities		19,200\$00
Total s/iva		670,800\$00
Total c/iva		784,000\$00

FORNECEDOR: *NQR*

Designação	Qnt	Valor s/iva
Computador pessoal TANDOM	2	1,207,190\$00
CD Rom / Placa de som	1	28,875\$00
Visual Basic 4 enterprise + CD c/curso	1	211,740\$00
Norton anti-virus	1	15,210\$00
Total s/iva		1,463,015\$00
Total c/iva		1,711,728\$00

FORNECEDOR: *NORDINFOR*

Designação	Qnt	Valor s/iva
Scanner Scanjet 4C	1	162,000\$00
Monitor para PC 15"	1	45,000\$00
Windows 95	3	59,990\$00
Total s/iva		266,970\$00
Total c/iva		312,355\$00

FORNECEDOR: *SIMBOLO*

Designação	Qnt	Valor s/iva
Computador portátil Echos P90	1	524,000\$00
Impressora jacto tinta Epson Stylus	1	52,500\$00
Memórias de 4 MB para PC's	10	160,000\$00
Office p/windows 95 Português	2	147,300\$00
Total s/iva		883,800\$00
Total c/iva		1,034,046\$00

- Valor total da aquisição s/iva importa em: 3,284,585\$00
- Valor total da aquisição c/iva importa em: 3,842,965\$00



Aquisição de Equipamento Informático - MAPA COMPARATIVO DE PROPOSTAS

DENOMINAÇÃO	QNT	BRIGANTIS		DECADA		NQR		NORDINFOR		SIMBOLO	
		Preço unit.	Preço total	Preço unit.	Preço total	Preço unit.	Preço total	Preço unit.	Preço total	Preço unit.	Preço total
<b>HARDWARE:</b>											
Computador portátil	1	498.000	498.000	619.500	619.500	555.100	555.100	a)		524.000	524.000
Computador de secretária	2	654.000	1.308.000	725.400	1.450.800	603.595	1.207.190	590.000	1.180.000	682.000	1.364.000
Impressora jacto tinta A4	1	63.600	63.600	59.250	59.250	73.818	73.818	72.500	72.500	52.500	52.500
Scanner	1	198.000	198.000	318.000	318.000	179.555	179.555	162.000	162.000	176.000	176.000
Monitor 15"	1	69.600	69.600	71.024	71.024	63.600	63.600	45.000	45.000	69.700	69.700
CD Rom/Placa de som	1	38.400	38.400	42.000	42.000	28.875	28.875	32.500	32.500	40.000	40.000
Memórias de 4MB	10	9.000	90.000	21.000	210.000	8.125	81.250	8.000	80.000	16.000	160.000
<b>SOFTWARE:</b>											
Office para win95	2	115.200	230.400	115.910	231.820	113.963	227.926	102.753	205.506	73.650	147.300
Windows 95, disquetes	2	38.400	76.800	38.640	77.280	37.987	75.974	19.990	39.980	39.000	78.000
Windows 95, CD-ROM	1	38.400	38.400	38.640	38.640	20.633	20.633	19.990	19.990	21.000	21.000
Topografia	1	651.600	651.600	400.000	400.000	712.942	712.942	b)		b)	
Visual basic 4.0 + curso em CD	1	222.000	222.000	a)		211.740	211.740	a)		212.900	212.900
Norton utilities	1	19.200	19.200	b)		22.680	22.680	35.000	35.000	24.300	24.300
Norton anti-virus	1	16.800	16.800	a)		15.210	15.210	19.990	19.990	15.500	15.500
<b>Aquisição por fornecedor s/iva :</b>			670.800				1.463.015		266.970		883.800
<b>Aquisição por fornecedor c/iva :</b>			784.836				1.711.728		312.355		1.034.046

a) Não responde ao especificado

b) Não responde

## ACTA

### REPARTIÇÃO FINANCEIRA

**1-SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Aveleda -----	50 000\$00
- Associação Desportiva de Coelhooso -----	300 000\$00
- Associação Desportiva de Paredes -----	100 000\$00
- Escola Nº3 das Beatas ( Bragança ) -----	50 000\$00
- Escola Nº6 ( Bragança ) -----	50 000\$00
- Escola Nº7 - Cantarias ( Bragança ) -----	50 000\$00
- Serviços Sociais do Pessoal da C.M.B -----	600 000\$00

**2- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24.05.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	22 906 943\$50
----- Operações de Tesouraria: -----	71 801 323\$00
----- Tomado conhecimento. -----	

**3- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 :** Presente a proposta nº8 de alteração ao orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 15 400 000\$00 e reforços de igual valor. -----

**4- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 :** Presente a proposta nº8 de Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 27 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com três votos a favor respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Dr. Fernando da Silva Andrade e Eng. Maria de Lourdes Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, tendo o sr. Presidente usado o voto de qualidade. Os vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- Os vereadores do PSD, votam com abstenção a alteração orçamental nº8, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança. -----

4- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DEBATE DO TEMA «REGIONALIZAÇÃO» NO DIA 22 DE JUNHO-** Presente um ofício da Assembleia Municipal solicitando: cedência do Auditório Municipal para a realização do debate, pagamento das viagens, estadia e eventuais honorários do professor Cândido Oliveira, pagamento de viagens e estadia, se for o caso às personalidades que vierem participar na sessão, como interventores, em nome dos Partidos. -----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, suportar as despesas. -----

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA - PRESIDENTE DO TESOUREIRO

PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1996  
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)  
 PROPOSTA N. 8

12

CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTALS E PARCIAIS) E OUTRAS				REFORCOS E INSCRICOES			
CLASSIFICACAO		DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICACAO		DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONOMICA			ORG.	ECONOMICA		
0103	090301	ORGAOS DA AUTARQUIA - INSTALACOES DE SERVICOS	1,000,000#0	0103	0305	ORGAOS DA AUTARQUIA - CONSUMOS DE SECRETARIA	200,000#0
0301	090302	DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2,000,000#0	0103	0702	ORGAOS DA AUTARQUIA - RESTITUICOES	2,000,000#0
0301	090401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	8,500,000#0	0202	010201	DIVISAO FINANCEIRA - DESCOLACOES E AJUDAS DE CUSTO	100,000#0
0401	0401	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - ENCARGOS DE INSTALACOES	2,900,000#0	0301	010203	DIVISAO DE OBRAS - VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	200,000#0
0403	090604	DIVISAO DE TRANSPORTES - OUTROS	1,000,000#0	0301	090301	DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES DE SERVICOS	1,000,000#0
			15,400,000#0	0301	090305	DIVISAO DE OBRAS - ESCOLAS	3,000,000#0
				0301	090402	DIVISAO DE OBRAS - ESBOTOS	3,000,000#0
				0302	010203	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	200,000#0
				0401	090406	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	3,500,000#0
				0502	0305	SERVICIO DE CULTURA E DESPORTO - CONSUMOS DE SECRETARIA	200,000#0
							15,400,000#0

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 O Presidente da Camara,

Aprovada em reuniao de \_\_\_\_\_  
 O Presidente,

Os Vereadores :

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA - PRESIDENTE DO TESOUREIRO

ALTERACAO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 8

EMITIDO EM 96/05/27

DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		VALORES		ENCARGOS				VARIACAO		
		INICIO	FIM	AN.	REALIZ.	DOTACAO DO ANO		ANULACOES	REFORCOS			
						TOTAL	DEFINID.	DEFINIR				
REPARACAO DE ESCOLAS PRIMARIAS	D.O.	1/96	12/96	9	3100	0301	090305	7000	7000			3000
VEDACAO DO ESTADO MUNICIPAL E	D.O.	1/96	12/97	1	686	0301	090302	5000	5000	2000		
REPARACAO DE SEU PAVILHAO GINNOESPORTIVO												
ADQUISICAO DE IMOVEIS DIVERSOS	D.A.	1/96	12/96	9		0103	090301	5000	5000	1000		
ACESSO NORTE 1. FASE	D.O.	1/96	12/96	2	1064	0301	090401	10000	10000	3000		
ACESSO NASCENTE	D.O.	1/96	12/97	2		0301	090401	3000	3000	2000		
ARRANJO DO MURO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO	D.O.	2/96	10/96	6	7301	0301	090401	8000	8000			3000
ARRUAMENTOS E PAVIMENTACOES DIVERSAS NA CIDADE	D.O.	1/96	12/97	9	15556	0301	090401	20000	20000			2000
ARRUAMENTOS NO B. STA. ISABEL	D.O.	1/96	12/97	P	15368	0301	090401	18000	18000			1500
TRAE DE AGUA E VALE DE ALVARO												
EXECUCAO DE PASSEIOS NA AREA RURANA	D.O.	1/96	12/96	9	4109	0301	090401	25000	25000	10000		
INFRAESTRUTURAS NA QUINTA DA BRAGUINHA	D.O.	1/96	12/99	2		0301	090401	15000	15000	5000		
INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANCA	D.O.	1/96	12/97	7	26362	0301	090401	33000	33000			5000
INCLUINDO OS EMISSARIOS SANEAMENTO DE GIMONDE,	D.O.	6/96	12/97	8	11939	0301	090402	12000	12000			3000
INCLUINDO A REDE DE AGUAS E FOSSAS SEPTICAS												
REFORCO E ABASTECIMENTO DE AGUA A COELHO E PINELA	D.S.B.	1/96	12/96	9	5161	0401	090406	6000	6000			1500
REMODELACAO E AMPLIACAO DA REDE RURAL DE AGUA	D.S.B.	1/96	12/96	9	15446	0401	090406	23000	23000			4000
ARRUAMENTOS DIVERSOS NAS ALDEIAS	D.O.	1/96	12/96	9	5417	0301	090401	8000	8000			3000
CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA AREA RURAL DO CONCELHO	D.O.	1/96	12/97	5	6200	0301	090401	20000	20000	3000		
REMODELACAO DA INSTALACOES MUNICIPAIS	D.O.	1/96	12/96	9	2304	0301	090301	5000	5000			1000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	VALORES		DETALHAMENTO DO ANO	ENCARGOS	VARIÁVEL		
				AN	VALORES			1997	1998	1999
08PRC0AC										
110206	AGIUSICAO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO	O.T.	1/96	12/96	1963	090604	4000	4000	1600	
TOTAL :							27000	27000		

O Presidente da Câmara,  
  
 Os Vereadores :

Aprovada em reunião de  
 O Presidente,  


\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

(Em contos)

ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - REDUÇÃO NO PREÇO DE PASSES ESCOLARES A FAMÍLIA  
ECONOMICAMENTE CARENCIADA, COM EFEITOS A PARTIR DO MÊS DE  
MAIO: Presente um requerimento de ANTÓNIO LUCIANO DA CRUZ, em  
que solicita redução no preço dos passes escolares de suas  
filhas:-----

----- LUÍSA MARIA FERNANDES DA CRUZ, e-----

----- ELISABETE SUSANA FERNANDES DA CRUZ.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,  
autorizar a redução no preço dos passes escolares das alunas  
supra mencionadas em 75%.

## ACTA N. 21

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

## DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Acta da reunião ordinária realizada no dia 27 de Maio de 1996

1- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 5.a FASE-ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO-CONDUTA ADUTORA-TROÇO 3:- Foi presente para análise e deliberação a proposta de contrato de transacção, apresentada pelos "PRIMEIROS OUTORGANTES" Irmãos Barata, com vista a consentirem na passagem da conduta adutora no prédio rústico sua propriedade, sito no Cabeço de S. Bartolomeu, a qual mereceu parecer favorável do consultor jurídico desta Autarquia.

Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes aprovar a referida proposta de contrato de transacção, bem como dar poderes ao Ex.mo Presidente e nas suas faltas e impedimentos ao seu substituto legal, para outorgar no mesmo.

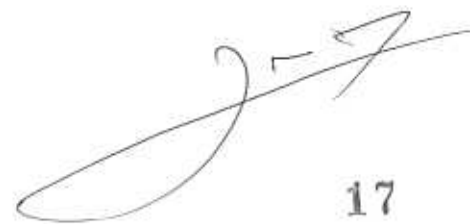
2- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR. GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO. OPERADORES PARA A E.T.A.-BRAGANÇA:- Foi presente a lista de pessoal necessário para o funcionamento da Divisão de Recursos Endógenos / G.A.S., bem como a proposta para abertura dos concursos para os três operadores de E.T.A. necessários ao seu funcionamento durante o ano inteiro, de forma a evitar que a E.T.A. não possa arrancar por falta de operadores.

Tomado conhecimento.

Foi também presente o pedido de autorização para a realização de horas extraordinárias, do pessoal afecto às Centrais Mini-Hídricas e da Estação de Tratamento de Água Potável, nomeadamente aos Sábados, domingos e Feriados, a fim de garantir a gestão eficaz dos Aproveitamentos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das horas extraordinárias necessárias, e reconhecer como indispensável a sua permanência ao serviço para efeitos do n. 4 do artigo 22.º do Dec-Lei n. 187/88 de 27 de Maio, devendo ser dado conhecimento antecipado ao Senhor Presidente da realização das mesmas.





**3- AGÊNCIAS LOCAIS DE ENERGIA - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO:-** Foi presente uma informação, do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos do seguinte teor:

“ Junto envio para análise, apreciação e deliberação uma proposta para criação de uma Agência Local de Energia, com a colaboração de “AMEN-AMBIENTE E ENERGIA”, e cujo texto se considera aqui reproduzido e do qual se junta fotocópia.

Da análise da proposta, resultou a opinião favorável destes serviços, bem como a possibilidade adicional de a referida agência poder vir a realizar receitas provenientes de Auditorias Energéticas feitas aos consumidores, públicos e privados. “

Foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para uma melhor apreciação.

**4- APROVEITAMENTOS HIRAUICOS DO ALTO SABOR-4.a-FASE-EQUIPAMENTO E AUTOMAÇÃO DO CONJUNTO. CONFIG.I - AUTO DE MEDIÇÃO AM Q6/EAC/ABRIL 96 :-** Foi presente para aprovação o auto de medição referente à empreitada mencionada em epígrafe , número seis, no valor de 80.540.372\$00 (HORS TAXES), correspondente aos últimos 20% do valor contratual.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.

**ACTA N. 21****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS****DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

Acta da reunião ordinária realizada no dia 27 de Maio de 1996

**1- RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO ( RUA DO CALVÁRIO) EM COELHOSO PARA PROLONGAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO E POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO- INDEMNIZAÇÕES A CONCEDER AOS PROPRIETÁRIOS DAS PARCELAS PARA RECONSTRUÇÃO DE MUROS:-** Foi novamente presente o processo da obra mencionada em epígrafe, o qual tinha sido presente em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29 de Abril, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar as condições acordadas entre os proprietários e o Senhor Presidente da Câmara e autorizar a transferência da verba necessária no valor de 1.165.000\$00 para a Junta de Freguesia;

- Verificando-se que no cálculo da importância de 1. 165.000\$00, atrás mencionada , houve um cálculo para menos , foi deliberado, por unanimidade, rectificar a referida importância para 1.255.000\$00, bem como autorizar a sua transferência para a Junta de Freguesia de acordo com a informação a prestar pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico.

**ACTA N. 21****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS****DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

**Acta da reunião ordinária realizada no dia 27 de Maio de 1996**

**1- PESSOAL- HORAS EXTRAODINÁRIAS:-** Foi presente um pedido de autorização para a realização de horas extraordinárias pelo pessoal afecto à Piscina Municipal:

Verificando-se haver pouca informação em relação ao pedido formulado, foi deliberado por unanimidade, retirar este processo para recolha de elementos, para ser presente a uma próxima reunião.

## ACTA N.21 DA REUNIÃO DE 27 DE MAIO DE 1996

## DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

- De **LUÍS AUGUSTO GOMES**, residente em Nogueira - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de um anexo a café, sito no Bairro de Cima - Nogueira - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- De **JORGE DOS SANTOS MIRANDEZ**, residente em Paçó de Mós - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício destinada a recolha de alfaias agrícolas, numa parcela de terreno sita em Paçó de Mós - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Luís Manuel Madureira Afonso e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo a qual se transcreve:

1."O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Paçó de Mós, e possui uma área de 18.000m<sup>2</sup>".

2."Conforme estipula o Quadro 6 do Artigo 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, esta deve possuir uma área de pelo menos 1.000m<sup>2</sup>, e não estar incluída em áreas classificadas como RAN ou REN".

3."Como se verificam ambas as condições, será de deferir a pretensão, dando viabilidade para a construção da instalação referida no requerimento".

- De **FRANCISCO AUGUSTO PIRES GARCIA**, residente na Avenida das Cantarias, Rua B, Bloco 4, 1. Drt., em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção, numa parcela de terreno sita em Oleirinhos à saída para Meixedo - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Afonso Madureira, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo a qual se transcreve:

1. "O terreno no qual se pretende construir situa-se dentro do perímetro urbano defenido no PDM para a aldeia de Oleirinhos".

2. "Inclui-se em área classificada como "Zona de Expansão por Colmatação", e confronta directamente com via pertencente à Rede Rodoviária Municipal".

- "Poderá assim ser viabilizada a construção de moradia composta por um máximo de dois pisos, de acordo com o disposto no Quadro 5 do Artigo 19 do Regulamento do PDM".

- De **MANUEL FERNANDES POÇAS**, residente na Rua Almirante Reis, n.24, em Bragança, apresentando uma exposição relacionada com a deliberação tomada em reunião de 22 de Fevereiro de 1996, sobre a viabilidade de restauração de um edifício, sito no Jardim António José de Almeida, n.2, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, concordar com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança, a qual se transcreve: "Mantem-se o parecer emitido em 96/02/09. O parecer baseia-se no Regulamento do PDM, Quadro I (edificabilidade, zona da cidade de construção).

1. Altura máxima total de construção (a moda do quarteirão e/ou da rua onde se insere);

2. Alinhamentos - (profundidade máxima de empena-até 20.00m)

- A média de número de pisos no quarteirão é de 2,6 pisos.

- A média de número de pisos na Rua é de 2,9 pisos.

- CONCLUSÃO - Média de 3 pisos (R/C + 2), pode ter cave toda enterrada em relação à Rua Alexandre Herculano.

- ALINHAMENTOS - Os existentes ou no máximo de 20,00m de profundidade (relação à Rua Alexandre Herculano)".

#### LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **DANIEL AUGUSTO MADEIRA GONÇALVES E SÉRGIO HIGINO MADEIRA GONÇALVES**, residentes na Rua Dr. Adrião Amado, n/.37 - R/C, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de um R/C a café snak bar, sito na Rua Almirante Reis, n.11, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, LDA.** com sede no Bairro de S. Tiago, lote D, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento Novecentista, lote 73, em Bragança.

22

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, manifestar a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, a qual se transcreve:

1. "As varandas das salas deverão ser encurtadas ou protegidas lateralmente".
2. "As garagens não dispõem de acesso para a traseira do lote".
3. "A diferença de cota entre o R/C e o exterior, no meio do lote, excede 0,5m, contrariando a cláusula 23,4 do respectivo Alvará".

- De **MARIA RITA TORRÃO REGO ANTUNES**, residente em Vale D'Álvaro, Rua D, lote 6, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a adaptação de um edifício a Turismo de habitação, sito em Rio de Onor - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- De **LEONOR CELESTE AFONSO**, residente na Sarzeda - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício numa parcela de terreno sita em Sarzeda - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com cinco votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Luís Manuel Madureira Afonso, Fernando Ferreira da Silva Andrade e José Carlos Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **DIONÍSIO AFONSO GONÇALVES**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua B, n.158, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um alpendre, numa parcela de terreno sita no Bairro Artur Mirandela, Rua B, lote 158, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, José Carlos Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO JORGE FERNANDES TIAGO**, residente no Bairro do Campêlo, vivenda n. 26, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.62/90, para construção de um edifício sito no Bairro do Campêlo, vivenda n.26, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, José Carlos Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, manifestar a intenção de indeferir por contrariar a licença de construção aprovada, por deliberação de dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e dois.

23

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala.

- De FRANCISCO ANTÓNIO CORDEIRO PADRÃO, residente no Bairro da Estação, Rua B, n.22 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.87/96, para construção de um edifício, sito no Loteamento Fundo da Veiga-Gostei - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luís Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- De ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES, residente no Alto das Cantarias, Rua N, n.1, em Bragança, em que requer licença pelo prazo de oito dias, para proceder ao desaterro dos lotes ns. 57 e 58 do Loteamento S. Bartolomeu - Bragança.

-----Retirado uma vez que ainda não foi aprovado o projecto de arquitectura.

#### LOTEAMENTO:

- De CAMILO ALBERTO GUERRA E OUTROS, residentes na Rua Almirante Reis, 35, 3., em Bragança solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto de loteamento do terreno da Panificadora Brigantina, à margem da Avenida Abade de Baçal, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, a qual se transcreve:

1. "O projecto apresentado reúne condições por forma a merecer aprovação".
2. "Deverão ser apresentados no prazo de 180 dias, os projectos das obras de urbanização que se prevêm no estudo apresentado".

#### SANEAMENTO:

- De ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES, residente em Cerva - Ribeira de Pena, proprietário de um edifício em construção no Loteamento de Vale Churido, lote 130, requerendo autorização para fazer a ligação directa à caixa de saneamento.

-----Deliberado por unanimidade dos membros presentes manifestar a intenção de indeferir de acordo com a informação da D.S.B. e D.U. a qual se transcreve:

1. REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS:

- "Existe um ramal de ligação de esgotos por habitação nas infraestruturas do loteamento, cuja cota permite a ligação por gravidade ao nível do rés-do-chão.

- Os esgotos da cave devem ser elevados conforme o projectado. A eventual drenagem por gravidade implicaria a destruição do pavimento do arruamento o que é interdito".

2. REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS:

- "Deverá ser realizado um sistema de elevação das águas pluviais ao nível da cave, independente dos esgotos, e que escoe livremente na faixa de rodagem - passando sob o passeio.

**PERMUTA:**

- De **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS**, residente no Bairro da Côxa, Rua G, n.11, em Bragança, dando resposta ao ofício n.179, de 96/01/10, relacionado com a permuta de terreno sito no Bairro da Côxa, em Bragança.

-----Retirado para novas negociações com o Município.

**CERTIDÃO:**

- De **ARMANDO ROCHA**, residente no Bairro das Cantarias, Rua N, n.16, em Bragança, em que requer uma certidão comprovativa em como o Alvará de Loteamento n.5/83, ainda se encontra em vigor.

-----Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, certificar que o Alvará se encontra em vigor.

- De **JÚLIO AUGUSTO PIRES**, residente no Bairro das Amendoeiras-Travessa D. João da Silveira, n.5-A, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio sito no Bairro das Amendoeiras-Travessa D. João da Silveira freguesia de Santa Maria, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções: A e B. Ambas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, passar a certidão de propriedade horizontal.

- De **CONSTRUÇÕES PAIS E VEIGA, LDA.**, com sede na Avenida João da Cruz, n.108 - 3. Trás, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio sito no Loteamento de Vale Churido, lote 31, freguesia de Samil, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW e AX. Todas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública, excepto as fracções Y e Z que têm saída para a via pública.



-----Retirado para análise.



25

**DESTACAMENTO:**

- De **CARLOS JOSÉ CADAVEZ**, residente em Bragança, em que requer a desanexação de 1.500m de um terreno sito no Lugar do Seixo - Samil - Bragança, para alinhamento do terreno de poente pertencente a Bernardete Anes.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Luís Manuel Madureira Afonso, Fernando Manuel Afonso Gonçalves e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador José Carlos Cadavez não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **TEÓFILO FERNANDO ANES GONÇALVES**, residente em Bragança, em que requer a desanexação de  $6 \times 3 = 180m^2$  de terreno sito no Lugar da Malhada - Samil - Bragança, para alinhamento do terreno de Nascente pertencente a Carlos José Cadavez.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Luís Manuel Madureira Afonso, Fernando Manuel Afonso Gonçalves e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador José Carlos Cadavez, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

**DIVERSOS:**

- De **PORTUGAL TELECOM**, solicitando autorização para a abertura de valas para executar o "RR QUINTANILHA/ARGOZELO (FO) - REDE DE CONDUTAS".

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lourdes Fernandes, José Carlos Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado.

**PUBLICIDADE:**

- De **AMILCAR ANTÓNIO MIRANDA**, residente na Av. Abade de Baçal, em que requer a legalização de dois reclusos luminosos, localizados na Av. Abade de Baçal - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, José Carlos Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado.

OCUPAÇÃO DE TERRENO:

- De DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO MODELISMO DE BRAGANÇA, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.22, em Bragança, solicitando autorização para a utilização de um espaço de terreno com a área de 1500m<sup>2</sup>, junto ao Aeródromo Municipal.

26

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luís Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e José Carlos Cadavez, autorizar a título precário a utilização do referido espaço até 31 de Dezembro do ano em curso.

CEDÊNCIA:

- De ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Prof. Dr. António Augusto Gonçalves Rodrigues-Ed. ISLA, em Bragança, solicitando a cedência de uma parcela de terreno com uma área aproximada de 2 500m<sup>2</sup>, a qual confronta com o limite do terreno que actualmente é propriedade do ISLA.

-----Retirado para análise.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3, do artigo 52. do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 18 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52. do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei número 18/91, de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 21 de Maio de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente por despacho de 13 de Janeiro de 1994, preferiu os seguintes despachos:

ANTÓNIO AUGUSTO CRISÓSTOMO	PROC. N. 30/95
ANTÓNIO MANUEL JOÃO FERNANDES	PROC. N. 83/89
HUMBERTO BAPTISTA VAZ	PROC. N. 5/96
PEREIRA E FILHOS, LDA.	PROC. N. 245/95
AMADEU AUGUSTO RODRIGUES PIRES	PROC. N. 216/83
ANTÓNIO DA ANUNCIAÇÃO TORRÃO	PROC. N. 100/91
DUARTE FIRMINO APOLINÁRIO	PROC. N. 149/94
ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES	PROC. N. 146/95
LICINIO AUGUSTO RAMOS VENÂNCIO	PROC. N. 83/96
MARIA EUGÉNIA FIGUEIREDO CARMONA	PROC. N. 233/95

-----Tomado conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 96.05.27  
DIVISÃO DE OBRAS

27

ACESO SUL - REVESTIMENTO DESDE A ROTUNDA DAS CANTARIAS À PRAÇA CAVALEIRO DE FERREIRA:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, proceder à aprovação do auto nº.5 e final no valor com IVA de 7.239.573\$00.

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar o auto de recepção definitiva, da obra referida em epígrafe, bem como proceder ao cancelamento dos seguros caução com o número de apólice 7409215601855, no valor de 4.371.392\$00, 7409215602142 no valor de 3.000.000\$00 e 7409215602341 no valor de 1.500.000\$00 todas da Companhia de Seguros MAPFRE CAUCION E CRÉDITO, bem como proceder à libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição de trabalhos nºs 2 e 5 no valor de 15.227\$00 e 682.744\$00, respectivamente.

ACESSO NORTE - BENEFICIAÇÃO:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, pelos membros presentes, aprovar o auto de recepção definitiva dos trabalhos, proceder à libertação do Seguro Caução com a apólice nº.7409215601895 da MAPFRE CAUCION, no valor de 453.642\$00, referente a 5% de garantia do contrato;

-Garantia Bancária nº.0336/93 do Banco Comercial e Industria, no valor de 200.000\$00;  
-Seguro Caução da MAPFRE CAUCION com o nº.7449315602705, no valor de 453.642\$00 e

-Garantia Bancária do Banco Comercial Português, com o número 3853600159 no valor de 500.000\$00.

Estas três últimas, são referentes à substituição do reforço de garantia dos autos 1, 2 e 3.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar o plano de trabalhos definitivo, relativo à obra referida em epígrafe, tendo sido reduzido para 20 meses o prazo de execução da obra.

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar os trabalhos a mais não previstos para a Vila de Izeda, no valor de 390.000\$00, referente à implantação de caixas de visita não previstas no processo, em pontos de mudança de direcção na execução do colector de águas pluviais, ao preço corrente no mercado de 65.000\$00/UN.

RECUPERAÇÃO DO MURO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos a mais no valor com IVA de 2.083.641\$00, conforme deliberação de 6/Mar/1995.

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar o auto de recepção provisória da obra referida em epígrafe, bem como autorizar a substituição do reforço de garantia, no valor de 630.674\$00, por garantia bancária, logo que apresentada.



DIVISÃO DE OBRAS

28

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - LOTE 191:- Tendo sido solicitado pelo Sr. Luís Pires Sá, adjudicatário do lote 191 na Zona Industrial, para proceder ao pagamento do lote 191 em duas prestações, este foi autorizado a efectuar o pagamento de 50% em Junho e os restantes 50% no mês de Julho do corrente ano.

Deliberado por unanimidade dos membros presentes, concordar com tal pretensão.

CONCURSO LIMITADO PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NA IGREJA DE S. FRANCISCO:- Tendo terminado o prazo de entrega das propostas, foram presentes dois officios de duas entidades convidadas, a justificar a não aceitação de concurso.

Foi presente uma única proposta de Maria Mulize Neves Ferreira, no total de 8.828.000\$00.

Deliberado por unanimidade dos membros presentes, enviar a referida proposta, para estudo e análise da Divisão de Obras.


RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A BIBLIOTECA DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.14, no valor com IVA de 3.113.618\$00.

NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO - INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DE S. BARTOLOMEU:- Mediante informação da Divisão de Obras, Divisão de Saneamento Básico e parecer da Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aceitar a recepção parcial da parte eléctrica do Loteamento e manter a caução no seu valor actual (24.670.000\$00).

(Acta no. 21 /96 , de 27 / 05 /1996 )

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a section of lined paper with a handwritten signature and some illegible text. The signature is written in dark ink and is quite stylized, with large loops and flourishes. It appears to be written over several lines of the paper. Below the signature, there are several more lines of the paper, but they are mostly blank or contain very faint, illegible markings.